



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 34/2026

MARCO ANTÔNIO BUONO SOLDERA, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda, entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"sejam adotadas providências necessárias no sentido de instalar aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores na frota de ônibus e veículos do transporte público/público-rural, responsáveis pelo deslocamento de munícipes, crianças, idosos e estudantes das áreas rurais até a sede do município".

JUSTIFICATIVA

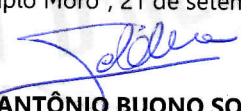
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar durante o trajeto da cidade a área rural com mais conforto e qualidade, enfatizando os seguintes pontos:

- **Clima e Condições Meteorológicas da Região:** Nossa região registra elevadas temperaturas na maior parte do ano, atingindo picos de calor extremo nos períodos mais quentes. A incidência solar direta sobre a estrutura metálica dos veículos eleva drasticamente a temperatura interna dos ônibus, transformando as viagens em um ambiente insalubre.
- **Longa Distância e Período de Permanência:** Os itinerários que atendem as comunidades rurais percorrem longos trajetos, exigindo que os passageiros permaneçam no interior dos veículos por longos períodos — muitas vezes por mais de uma hora a cada trecho —, o que potencializa o desconforto térmico e possíveis riscos à saúde.
- **Atendimento a Grupos Vulneráveis e Pacientes:** A frota rural transporta diariamente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida que se deslocam à sede urbana para consultas médicas, exames e tratamentos de saúde. O excesso de calor no trajeto agrava quadros de desidratação, alteração de pressão arterial e mal-estar físico em pacientes já debilitados.
- **Garantia de Qualidade no Transporte Escolar:** As crianças e jovens da zona rural utilizam diariamente o transporte para ter acesso à educação pública. Realizar o trajeto sob calor excessivo gera desgaste físico e mental, o que pode atingir diretamente o rendimento escolar e o bem-estar dos alunos.

Prover conforto térmico no transporte público rural é uma questão de conforto, saúde pública, acessibilidade e zelo pela população que vive do campo e depende diariamente dos serviços da municipalidade.

Diante do exposto, conto com a costumeira sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de setembro de 2026.


MARCO ANTÔNIO BUONO SOLDERA (BINHA)
VEREADOR